



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, Alínea “f” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE), DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, PARA OS/AS ESTUDANTES TRABALHADORES/AS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS, JOVENS ADULTAS E IDOSAS – EPJAI, REGULARMENTE MATRICULADOS/AS NA ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ, NO ANO LETIVO DE 2024**

Favorecido: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025.

Valor Total: R\$ 374.613,56 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III Alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 136/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 05 de julho de 2024.

**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
AUTORIDADE COMPETENTE**